



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 045, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração dos valores de diárias para a Presidente do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando os preceitos e as definições contidas no Decreto nº 71.773, de 18 de janeiro de 1973 e no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando o Acórdão 908/2016 do Tribunal de Contas da União - TCU – Plenário, em que foi consignado que, “na fixação dos valores das diárias e de outras indenizações correlatas, com base no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 11.000, de 2004, deverão ser observados os princípios da razoabilidade e da economicidade”;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o valor das diárias a serem concedidas a Presidente do Crea-MS de R\$ 224,20 para R\$ 300,00 (trezentos reais) em viagens dentro do Estado de Mato Grosso do Sul e para outros Estados, de R\$ 305,03 para R\$ 406,70 (quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a de n. 023/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/09/2021**, às **17:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FZWOkjW9HkmLIQjpf1dZQg>



Incluído no processo n. P2021/199370-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 29/09/2021 às 14:03:13